

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1190, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO**, **A PEDIDO**, **DE SERVIDOR EFETIVO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora efetiva **SRª ILIANA CINTIA DE CARVALHO LIMA PEIXOTO**, matricula 705686, Assistente Social, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, ESTADO DA BAHIA, em 01 de outubro de 2024.

ALESSANDRA GOMES RESE SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda